

## **INDICAÇÃO 19/2017**

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Vereador Valdir Brás de Moraes, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 174 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício a Sra. Terezinha Guedes Carrara, digníssima Prefeita Municipal;

### **INDICANDO-LHE:**

Que o Poder Executivo Municipal tome providências junto aos Órgãos competentes para Implantação de Rede de Energia na Rua Pirajuí e o que menciona e da outras providências

### **JUSTIFICATIVA**

Considerando que as quadras de números 78 e 59 na Rua Pirajuí não possuem Rede de Energia Elétrica implantada venho solicitar a Gestora que providêncie sua implantação. Haja visto que no local já possuem casas feitas e em fase de construção.

Dante do exposto, solicito a atenção dos nobres Edis, e providências do Poder Executivo Municipal.

**Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 07 de abril de 2017.**

**VALDIR BRAS DE MORAES**  
**Vereador**